DESPACHO N.º 510/JFA/2025

Considerando que:

I) O n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante, LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, condiciona a celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções publicas, na modalidade de tarefa ou avença, pelas autarquias locais, à prévia emissão de parecer favorável pelo presidente do respetivo órgão executivo;

II) A emissão de parecer prévio favorável à decisão de contratar a aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou avença depende, de harmonia com o previsto no n.º 1, do artigo 32.º da LTFP cumulativamente: i) da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, ii) do cumprimento do regime geral de aquisição de serviços e iii) que seja comprovada pelo prestador de serviços a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social;

III) De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Freguesias dispõem de atribuições designadamente no domínio da educação;

IV) Se pretende continuar um projeto pedagógico, consubstanciado num programa de aprendizagem de ciência experimental dinâmico e pedagógico na área da biologia, física, química e tecnológica para as turmas do 1º e 2º ano das Escolas Básicas de São João de Brito e Teixeira de Pascoais, e para as turmas do 2º e 3º ano das Escolas Básicas de Santo António, Coruchéus, Bairro de São Miguel e D. Luís da Cunha;

V) Assim, no presente ano letivo 2025/2026 a Junta de Freguesia de Alvalade pretende dar continuidade um projeto pedagógico, destinado aos alunos do 1º, 2º e 3º anos do 1º ciclo, tendo em vista despertar a curiosidade e o gosto pela ciência, através da realização de inúmeras experiências e participação em projetos, promovido por esta Junta de Freguesia nas Escolas Básicas da rede pública da Freguesia, previamente aprovado pelos Conselhos Pedagógicos dos respetivos Agrupamentos de Escolas;

VI) O projeto deverá no ano letivo de 2025/2026 abranger 29 turmas e um total de 663 alunos;

VII) Este projeto é reconhecido como uma atividade de maior interesse pela comunidade educativa enquanto forma relevante de promoção do desenvolvimento de competências específicas de uma dada vertente vocacional, por aprendizagem ativa;

VIII) O preço base deverá fixar-se nos €23.200,00 (vinte e três mil e duzentos euros), acrescido de iva à taxa legal aplicável, se devido;

IX) O projeto deverá ser operacionalizado no ano letivo 2025/2026;

X) A Junta de Freguesia não dispõe de meios humanos e materiais para o efeito;

XI) O contrato a celebrar terá início a 17 de novembro de 2025 e *términus* a 30 de junho de 2026;

XII) Por se tratar de funções sem subordinação jurídica, que consistem na prestação de trabalho autónomo, não se revela adequada a constituição de uma relação jurídica de emprego público, nem, por identidade de razão, o recrutamento de pessoal em situação de mobilidade ou requalificação;

XIII) A despesa emergente do contrato a celebrar, em montante que nunca ultrapassará o valor total de €23.200,00 (vinte e três mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento n.º 1552, na rubrica económica 02.02.16.13.00 na rúbrica orgânica 06.00.00 do orçamento para 2025, conforme declaração em anexo, com a seguinte repartição de encargos plurianuais:

2025: €8.700,00 (oito mil e setecentos euros);

2026: €14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros).

Face ao atrás exposto emito parecer prévio vinculativo favorável à "Aquisição de serviços de aulas práticas de ciências em contexto de sala de aula" - processo n.º 77/CPR/JFA/2025, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP, na medida em que se trata de adquirir a prestação de serviços em regime de trabalho não subordinado, para o qual é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.

Lisboa, 31 de outubro de 2025

O Presidente,

Assinado por: **Miguel Tomás Cabral Gonçalves**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.10.31 16:25:32+00'00'